



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAODO/UFMS Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas na LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (LACTBMF), para os acadêmicos devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com vagas para ingresso em abril de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos docentes da LACTBMF e pós-graduandos da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (CTBMF) do Hospital Universitário da UFMS (HUMAP/UFMS).

1.2. Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS para o preenchimento de vagas na LACTBMF da Faodo/UFMS. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos da Faculdade de Odontologia (Faodo) regularmente matriculados e que se enquadrem nos critérios estabelecidos abaixo.

1.3. As atividades se darão na Faodo e nos diversos cenários de prática do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da UFMS constituindo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.4. O processo seletivo será realizado por meio da análise curricular, entrevista e avaliação teórica de projeções de casos clínicos compatíveis com o conteúdo na área de CTBMF.

1.5. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao Processo de Seleção por este edital.

1.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. O candidato aprovado deverá estar ciente da dedicação de ao menos 10 horas semanais para as atividades da Liga Acadêmica (LACTBMF), sendo parte desta carga horária dividida entre atividades práticas e atividades teóricas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 08:00h as 16:00h do dia 19/03/2025 ao dia 23/03/2025 exclusivamente por meio do envio da documentação ao e-mail **lactbmf.faodo@outlook.com** (Requerimento de Inscrição (ANEXO II), do Histórico Escolar na UFMS, Currículo Lattes Atualizado, Coeficiente de Rendimento Escolar (da Graduação em Odontologia na UFMS) e dos Dias e Horários aptos ao desenvolvimento das atividades pertinentes à LACTBMF (ANEXO III).

2.2. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2.3. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também é de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.

2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter



cumprido todas as instruções previstas neste edital e ter enviado os documentos solicitados no item 2.1 deste.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na LACTBMF/UFMS, para alunos da graduação em Odontologia da UFMS, que estejam cursando alguma das seguintes disciplinas: Disciplina de Biossegurança, de Anestesiologia e Terapêutica, de Clínica Integrada I, Clínica Integrada II, ou que já tenham sido aprovados nas mesmas ou estarem cursando ou terem sido aprovados na Disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial I ou Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial II.

3.2. A coordenação docente da LACTBMF se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas de acordo com o número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

3.3. O aluno aprovado se compromete a reservar obrigatoriamente no mínimo 10 horas semanais para atividades da liga acadêmica, como disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50-PROGRAD/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2021.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia da UFMS.

4.2. Possuir disponibilidade para acompanhamento das atividades de ambulatório, centro cirúrgico, pronto atendimento médico do HUMAP/UFMS ou enfermaria do mesmo hospital, em escala de plantão semanal diurno (7:00h às 18:00h).

4.3. Ter ao menos um dos períodos a seguir livres para as atividades práticas: ou segunda-feira das 7:00h às 11:00h ou segunda-feira das 13:00h às 17:00h.

4.4. Ter disponibilidade de participar ao menos de um dos períodos de atendimento no ambulatório de cirurgia oral menor que se realizam às segundas-feiras (períodos matutino e vespertino) nas clínicas da Faodo, em escala de plantão semanal diurno (7:00h às 18:00h), totalizando no mínimo dez horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, em conjunto com o orientador e/ou a coordenação da LACTBMF, em caso de ser selecionado. Serão desenvolvidas também atividades como produção de artigos científicos, divulgação da LACTBMF nas redes sociais a fim de instruir e conscientizar a população acerca dos traumas faciais e os demais agravos que contemplam o atendimento da CTBMF, aulas teóricas e discussão de casos clínicos atendidos pelos residentes e docentes da especialidade nas dependências do HUMAP.

4.5. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

4.6. Não ter sido excluído anteriormente de algum projeto de Ensino, Pesquisa e/ou de Extensão por desempenho insatisfatório.

4.7. Não possuir qualquer pendência com a UFMS.

4.8. Atender ao perfil e critérios adicionais de seleção especificados pelo estatuto da LACTBMF.

4.9. Participar das atividades teóricas nas terças-feiras das 18:00 às 20:00h nas salas de aula da Faodo/UFMS.

4.10. Não estar participando de outras Ligas Acadêmicas, sejam elas da Faodo ou não, sejam elas online e/ou presenciais. O não cumprimento deste item acarretará na exclusão do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições e documentação exigidas, anteriormente descritas neste edital, deverão ser enviadas pelos candidatos exclusivamente ao e-mail lactbmf.faodo@outlook.com no período de 19/03/2026 ao dia 23/03/2026. Este e-mail será o local responsável por recebimento das inscrições, o envio para outro e-mail, mesmo que dos professores de CTBMF da Faodo, implicará na não inscrição do candidato.

5.2. Critérios:

5.2.1. Estar em conformidade com os critérios do item 4 deste edital;

5.2.2. Avaliação curricular (AC) com nota até 3,0 conforme abaixo:

Até 1,0 ponto para apresentação de trabalho em evento científico (0,25 ponto por apresentação);

Até 1,0 ponto para participação em projeto de ensino/pesquisa/extensão (0,25 ponto por projeto);

Até 1,0 ponto por artigo científico publicado em revista nacionais ou internacionais (0,5 ponto por artigo);

Até 7,0 para Avaliação teórica (AT) que será realizada através de avaliação teórica com projeção de casos clínicos.

5.2.3. Esta avaliação será presencial e ocorrerá nas dependências da Faodo (Referência bibliográfica recomendada se encontra no Anexo IV).

5.3. A nota final será constituída da soma simples das avaliações realizadas com total de 10,0 pontos (AC+AT=10).

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;

Dias e Horários Disponíveis do Candidato para Realização das Atividades da LACTBMF (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;

Cópia atualizada do currículo lattes.

5.5. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

5.5.1. "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular" 5.6. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária nas âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA:

6.1. A avaliação teórica terá valor de 0,0 a 7,0.

6.2. A avaliação será realizada presencialmente, através de projeção de 10 casos clínicos. Cada questão terá 2 minutos para resposta. Após o término da prova haverá entrevista com os candidatos, sendo os mesmos chamados por ordem alfabética.

6.3. A banca será composta por membros do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Humap - UFMS.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação será feita pela publicação em Edital desta Unidade no prazo informado no anexo I do presente.

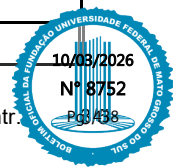
7.2. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente (do maior para o menor).

7.3. A correção da prova será feita pelos professores do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Humap - UFMS.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO

ANEXO I - CRONOGRAMA (Edital nº 2/2026 - Faodo, de 9 de março de 2026.)

Lançamento do Edital no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade	10/03/2026
Inscrições	19/03/2026 ao dia 23/03/2026



Avaliação teórica e Entrevista	23/03/2026 as 18:00 Sala de aula Faodo/UFMS (horário de Mato Grosso do Sul)
Aplicação dos demais critérios de seleção	24 e 25/03/2026
Divulgação e publicação do resultado	26/03/2026
Início das atividades	31/03/2026

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(Edital nº 2/2026 - Faodo, de 9 de março de 2026.)

Nome:	
R.G.A.:	
Data de nascimento:	

Unidade: Faodo	
Curso:	Odontologia
Semestre:	
Telefone:	
E-mail:	
Endereço:	

ANEXO III - DIAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LACTBMF
(Edital nº 2/2026 - Faodo, de 9 de março de 2026.)

Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades de dedicação às atividades a serem desenvolvidas. Lembre-se de verificar o disposto ao edital na necessidade de carga horária mínima.

Período	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Matutino							
Vespertino							

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA
(Edital nº 2/2026 - Faodo, de 9 de março de 2026.)

1. Madeira MC, Rizzolo RJC. Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica. 8. ed. São Paulo: Savier, 2012. 244 p

2. Neville BW, Damm DD, Chi AC, Allen CM. Patologia: Oral e Maxilofacial. 5. ed. tradução. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2026. 944p.
3. Andrade ED. Terapêutica medicamentosa em odontologia: procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas. 2014.
4. Hupp JR, Ellis III E, Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 7ª ed., Elsevier, 2021.
5. Fonseca RJ: Trauma Bucomaxilofacial. 4ªedição. Elsevier, 2015.
6. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. 7ªedição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2021.

Campo Grande, 9 de março de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 09/03/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6270003** e o código CRC **36983A02**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001330/2021-92

SEI nº 6270003

